



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 066, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

ALTERA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a as Leis Municipais nº. 1.886 de 18 de maio de 2011 e Lei Municipal 2.255/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a servidora Nadir Helena Sprendor Flores como titular para a Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana, em substituição de Rosangela Maria Ferrari Fornari; a servidora Helen Jenifer Nazzari Siutkoski como titular para a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Substituição de Elisangela Berguetti Lutz; Ederson Datsch com suplente para a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Substituição Julio Jurandir Graminho Junior; a servidora Fernanda Thomas como titular para a Secretaria de Saúde e Saneamento em substituição de Magna Aparecida Sinhori; e a servidora Aline Fernanda Rossetti Biguelini como suplente da Secretaria de Saúde e Saneamento a substituição de Indaiara Wisniewski Raber, a substituição dos integrantes trata da nomeação feita através do Decreto 109/2022;

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	Nadir Helena Sprendor Flores	Viviane Zeni Wesendonck
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Paulo Josselino Farias	Natália Z. Agnoletto
EDUCAÇÃO, CULTURA E	Gicelda Berghetti Denes	Dulcineia Salla Prochnow



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DESPORTO		
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Helen Jenifer Nazzari Siutkoski	Ederson Datsch
SAÚDE E SANEAMENTO	Fernanda Thomas	Aline Fernanda Rossetti Biguelini
POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA	Salete Bettio Sala	Aline Brisch

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento de que trata a Lei Municipal nº. 2.255/14 e Lei Municipal nº. 1.886 de 18 de maio de 2011, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Sueli do Rosário	Marli Maria Hanauer
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Cledi Kunde	Melita Ribeiro
APAE	Gisele Azevedo	Elis Fernanda Greter Wink
AABB COMUNIDADE	Adriane Hedlund Nessler	Sueli Faccioni Hahn
ROTARY	Gustavo Brunet	Ronei Robson Pöerch
EMATER	Sandra Marcia Cassol	José Rubens Hermann dos Santos

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 18 dias do mês de abril de 2024

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se.
Aos 18 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável